

**TERMINAL XXXIX DE SANTOS S.A.**

CNPJ/MF nº 04.244.527/0001-12 NIRE nº 35.300.183.339

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Julho de 2026

1. Data, Hora e Local: realizada no dia 21 de julho de 2026, às 10h00 horas, na sede social do **Terminal XXXIX de Santos S.A.** ("Companhia"), na Av. Gov. Mário Covas Junior, s/n Armazém XXXIX, Portão 20, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo. **2. Quorum:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada na forma do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Altamir Perottoni Junior. Secretária: Sra. Stephanie Cardoso D'Amato. **5. Ordem do Dia:** (i) Consignar a renúncia do Sr. João Marcelo Alves da Silva ao cargo de Membro do Conselho de Administração; e (ii) Eleger o Sr. Bruno Bernardinette Casarini ao cargo de Membro do Conselho de Administração. **6. Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas presentes, por unanimidade, ressalvadas as abstenções dos legalmente impedidos: **6.1.** Receber e consignar expressamente a renúncia apresentada nesta data, pelo Sr. João Marcelo Alves da Silva, ao cargo de Membro do Conselho de Administração, a quem a Companhia agradece a dedicação despendida e os valiosos serviços prestados ao longo de seus mandatos. **6.2.** Em decorrência da vacância indicada no item 6.1 acima, aprovar a eleição do Sr. Bruno Bernardinette Casarini, brasileiro, casado, Diretor, titular e portador do RG nº 32.600.017-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 339.030.478-99, para a função de Membro do Conselho de Administração da Companhia. **6.2.1.** A Companhia informa que o Conselheiro ora eleito (i) é domiciliado profissionalmente na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.538-132; (ii) exercerá o mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício encerrado em 2026; e (iii) toma posse em seu cargo nesta data, mediante termo lavrado no livro próprio e arquivado na sede da Companhia, após declaração de que não é impedido por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, em observação às disposições do artigo 147 da lei nº 6.404/76. **6.3.** Em observância às deliberações acima, consignar que o Conselho de Administração da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício encerrado em 2026, será composto pelo Sr. Marcus Erich Thieme, como Presidente do Conselho de Administração, Wesley Sousa Rezende, Bruno Bernardinette Casarini e Altamir Perottoni Junior, como Membros Titulares do Conselho de Administração. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados pelo tempo necessário a lavratura da ata, que lida e conferida fora aprovada pelas acionistas **Rumo S.A. e Caramuru Alimentos S.A.**, representadas na forma dos seus estatutos sociais. *Certifico que esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Santos-SP, 21 de julho de 2026. Stephanie Cardoso D'Amato - Secretária e Advogada - OAB/SP nº 459.614. JUCESP nº 285.870/26-9 em 23/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>